

DECRETO Nº 000010/14 de 24 de Janeiro de 2014

Outros no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000963/13 de 26 de Dezembro de 2013.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 0010/2014

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 24/01/14

Responsável: Blunice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 425,80 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.813.0170.2.741-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público								217,23
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público								208,57

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.27.813.0170.2.741-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico								87,23
07.01.27.813.0170.2.741-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público								130,00
08	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE						
08.02	-		FUNDO	MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.804-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação em Consorcio Publico								208,57

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Janeiro de 2014



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal